

PORTARIA Nº 036/GD/SAMAE/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/SAMAE/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SAMAE

CONTRATADA: SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (SETE DISTRIBUIDORA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE

VALOR: R\$ 33.165,50 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021

SUPERVISOR DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN

CPF: 924.429.001-49

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO HIROSHI KADOOKA

CPF: 481.826.481-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2020.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.